



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 29 de abril de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Reitor, Professor Doutor Marcos Sfair Sunye. Presente os(as) conselheiros(as) titulares: Adelaide Hercília Pescatori Silva, Alexandra Acco, Ana Paula Carneiro Brandalize, Andréa Bezerra Cordeiro, Andréia Isaac, Angela Welters, Antonio Waldir Cunha da Silva, Barbara Trzaskos, Caroline da Ros Montes D'Oca, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Elis Regina Ribas, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Gabriel Chemin Rosenmann, Guilherme Ferlete Bonfim, João Adriano de Barros, José Guilherme Bersano Filho, Juliana da Silva Passos, Luiz Carlos dos Santos, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Márcia Santos de Menezes, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Augusto Mendes Marques, Marcos Domakoski, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Antonia Nunes Oliveira, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Myllena Aparecida Galvão, Nelson Costa, Rafael Faraco Benthien, Regiane Regina Ribeiro, Roberto Pereira, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Marta Tumelero, Simão Nicolau Stelmastchuk, Soraia Reda Gilber, Thais Martins Guimarães, Thales Ricardo Cipriani, Tirzhá Lins Porto Dantas, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, Vanessa Merlo Kava, Volnei Pauletti, Vinicius Miranda de Moraes, Wesley Martins de Almeida e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes os(as) conselheiros(as) suplentes: Erika Amano, José Gabriel Vieira Neto, Marcelo de Meira Santos Lima e Simone Meucci. Justificaram suas ausências a Vice-Reitora, Professora Doutora Camila Girardi Fachin e os conselheiros(as) Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Elisa Strobel do Nascimento, Gheysa Caroline Prado, Mariana da Rosa e Silva, Mariane de Siqueira, Naissa Batista da Luz e Patricia do Rocio Dalzoto. Do Gabinete da Reitoria participaram o Chefe de Gabinete, Professor Mário Messagi Junior e os assessores: Dionei José da Silva, Gabriela Schenato Bica e Rodrigo Kanayama. Havendo *quórum*, a presidência abriu a sessão agradecendo a todos e todas e passou aos informes iniciais. Em primeiro lugar, o presidente deu boas-vindas aos novos representantes do Setor de Ciências Humanas junto ao CEPE e ao COUN: Rafael Faraco Benthien e a Simone Meucci. Ambos se manifestaram, expressando o desejo de fazer um bom trabalho e o prazer e responsabilidade de estar ali. Também foram apresentados os novos representantes do Setor de Ciências Jurídicas junto ao CEPE e COUN: Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz (titular) e a Professora Rosa Alice Fidalgo Pinheiro (suplente). A Professora Maria Cândida, presente virtualmente, expressou ser uma honra participar e se colocou à disposição para contribuir. Por fim, foram recepcionados os novos representantes do Setor de Educação junto ao CEPE e COUN: Sérgio Roberto Chaves Júnior (titular) e a Andréa Bezerra Cordeiro (suplente). Ambos manifestaram honra e expectativa de bom

trabalho. A conselheira Caroline da Ros Montes D'Oca solicitou regime de urgência para o primeiro ponto de pauta, que era a votação sobre a deliberação das políticas contra a violência. Ela justificou que o processo já datava de 2024 e muitas ações aguardavam a aprovação dessa política. A solicitação foi aprovada. Em seguida, foi feito um pedido de urgência para o item quatro da pauta, a aprovação do curso de licenciatura em Matemática e Tecnologias Digitais, devido a um prazo de homologação no MEC que se iniciaria em maio. Essa solicitação também foi aprovada. No uso da palavra, o Conselheiro Vinicius Miranda de Moraes levantou uma solicitação formal sobre as condições de segurança e o alvará dos Corpos de Bombeiros para o prédio Dom Pedro I, expressando preocupação após um incêndio recente em outra instituição. O reitor considerou a colocação oportuna e propôs discutir o assunto em assuntos gerais, ao final da sessão, o que foi aceito. Finalizada essa discussão, passou-se então à **Ordem do dia: 1) Resolução que institui a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento à Violência e à Discriminação**. Relatora de vista: Elis Regina Ribas. Relatora original: Vanessa Marion Andreoli. Processo: 063811/2024-29. Interessada: Comissão de Gênero da Faculdade de Direito da UFPR/Setor de Ciências Jurídicas e Gabinete da Reitoria. A relatora de vista, a conselheira Elis Regina, iniciou seu relato observando que a proposta original da resolução, focada em assédio e violência de gênero, foi encaminhada pela diretora do Setor de Ciências Jurídicas, minutada pela Profª Clara Maria Roman Borges, em outubro de 2024. Em janeiro de 2025, a reitoria instituiu uma comissão para elaborar uma política institucional mais ampla, que abrangesse outras formas de violência e discriminação, da qual a Profa. Clara Maria Roman Borges fez parte. A política está alinhada ao artigo 9º do Regimento Geral da Universidade e ao artigo 5º da Resolução 11/2019 do COUN, além de encontrar consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU) e a obrigatoriedade da UFPR como órgão federal de combater violências e discriminações. A versão final do documento incorporou diretrizes de legislações federais como a Lei 14.540/23 (prevenção e enfrentamento ao assédio sexual) e o Decreto 11.212/24 (Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação). A relatora de vistas destacou a importância estratégica de uma política "macro" para unificar e dar coerência às ações futuras, evitando sobreposições. Também ressaltou que a Diretoria Disciplinar apontou vulnerabilidades técnicas no texto anterior (como violação de sigilo e penalidades sem processo), que poderiam gerar ações judiciais contra a UFPR. Após apresentar as suas sugestões de alterações, a relatora de vista apresentou seu parecer favorável à minuta de resolução, considerando-a uma medida necessária, progressista e alinhada aos princípios constitucionais e desafios contemporâneos, com potencial para construir uma universidade mais justa e humana. A relatora original, conselheira Vanessa Marion Andreoli, parabenizou a conselheira Elis, considerando o texto "mais lapidado ainda e melhor do que estava antes". Após a apresentação, houve uma discussão ponto a ponto das sugestões e destaques. O conselheiro Guilherme Ferlete Bonfim pediu destaque para incluir "Violência Institucional" no Artigo 8º, definindo-a como a praticada por agente público no desempenho de função pública. A conselheira Melina Girardi Fachin e a Profa. Gabriela Schenato Bica (presidente da comissão que elaborou a proposta) argumentaram que as categorias de violência já especificadas (Lei Maria da Penha) são abrangentes, e que a violência institucional pode ser coberta por elas ou por legislações de assédio, que já são robustas. O assédio, por exemplo, já estaria no artigo 7º da resolução. Diante das explicações, o conselheiro Guilherme retirou seu destaque. O conselheiro Luiz Carlos dos Santos levantou a questão se "discriminações" deveria ser explicitamente incluído no artigo 9º junto com "violências", já que o título da política menciona ambos. A conselheira Melina explicou que "violências" é a categoria jurídica mais abrangente, na qual a discriminação está inserida, e que a inclusão explícita poderia limitar a tipificação. Foi decidido que o termo "violências" no plural é mais abrangente e que a política deve focar em combater "as violências", englobando as discriminações implicitamente. A uniformização para "combate às violências" no título e corpo do texto foi sugerida. A proposta da relatora para o Artigo 9º foi aprovada. Houve destaque para a criação e composição de comissões paritárias para apuração de denúncias (Artigo 9º, inciso 8º e Artigo 11). A conselheira Melina e a Profa. Gabriela esclareceram que essas comissões não substituem a ouvidoria nem

a diretoria disciplinar (que fazem a apuração e sanções), mas sim têm um caráter preventivo, de acolhimento inicial e encaminhamento. Foi proposto e acatado que as comissões fossem incluídas no artigo 9º, inciso 8º, e que fossem "paritárias" (não preferencialmente), garantindo a representação de estudantes, técnicos e docentes para coordenar, estimular e divulgar práticas preventivas. A menção a comissões no artigo 11º foi removida. Por fim, a respeito do Acompanhamento das Denúncias (Artigo 12), o conselheiro Guilherme propôs um inciso para garantir o "pleno acompanhamento do andamento das denúncias pelas vítimas", respeitando sigilo e confidencialidade. O assessor Rodrigo Kanayama alertou sobre as limitações legais (CGU) ao acesso a processos disciplinares em andamento, que não consideram o denunciante como parte interessada para fins de acesso irrestrito. A sugestão foi ajustada para: "garantam às vítimas pleno acompanhamento do andamento das denúncias, respeitada a legislação no que tange ao sigilo e confidencialidade". Essa inclusão foi aprovada. Após a discussão dos destaques, o parecer de vistas da conselheira Elis Regina Ribas foi submetido à votação e aprovado sem manifestações em contrário. A conselheira Elis retomou a palavra para expressar sua satisfação por relatar a política de combate à violência de gênero em sua última reunião de pleno do COUN, destacando a importância dessa política para toda a comunidade universitária, especialmente para as mulheres que sofrem violência diariamente, e a necessidade de resoluções futuras para amparar a comunidade. Agradeceu à comissão e manifestou a esperança de que a administração transforme o texto em prática. **2) Relatório da comissão especial do COUN incumbida de revisar os Arts. 1º da Resolução nº 11/19-COPLAD e da Resolução nº 24/2020-CEPE.**

Relator: Dieval Guizelini. Processo: 018424/2025-19. Interessado: COUN. O relato e a discussão sobre o Relatório da comissão especial do COUN incumbida de revisar os Artigos 1º da Resolução nº 11/19-COPLAD e da Resolução nº 24/2020-CEPE foram apresentados pelo conselheiro Luiz Carlos dos Santos, em substituição ao relator original, conselheiro Dieval Guizelini, que estava de férias. O relato informou que o objetivo principal da comissão foi adequar a representação docente e incorporar as direções dos três campi (Toledo, Jandaia do Sul e Pontal do Paraná), além de buscar aprimorar os percentuais de representação de todos os segmentos. A comissão se reuniu em 15 de abril de 2025, na sala dos conselhos, e examinou estudos realizados pela SOC com projeções das composições atuais do COPLAD e do CEPE, bem como quadros com os percentuais de representação docente, técnico-administrativo, discente e da comunidade em cada câmara. A comissão concluiu que, devido ao número fixo de membros (37 no COPLAD e 25 no CEPE, excluindo reitor e vice-reitora), não seria possível uma divisão exata e uniforme dos percentuais de representação em todas as câmaras. A proposta resultante será, em seguida, submetida a cada um dos conselhos envolvidos, para adequação dos seus respectivos regimentos. Por se tratar de um relato, não houve um parecer final nem nenhum objeto de deliberação. Na discussão do relato apresentado, o conselheiro Guilherme Ferlete Bonfim, após observar que, conforme o Estatuto da UFPR, os discentes têm direito a 20% das vagas no CEPE, enquanto os docentes têm 70%, apontou que o mínimo discente não é cumprido para garantir os 70% docentes nas câmaras. Sugeriu o aumento de uma vaga discente no Conselho Pleno do CEPE, que não seria alocada em nenhuma câmara, para se aproximar dos 20% exigidos pelo estatuto. Argumentou que a presença de quatro conselheiros externos nas câmaras do CEPE impede o cumprimento do mínimo discente e técnico. Ele ressaltou que as políticas gerais são definidas nos plenos, e os casos individuais nas câmaras. Em seguida, o conselheiro Valter Antonio Maier reforçou que a matemática simples ($\frac{1}{5}$ de 30 membros daria 6 discentes, mas há apenas 5) indica que o Estatuto da Universidade não está sendo cumprido. O conselheiro Luiz Santos apoiou a preocupação com a representação discente e técnica, afirmando que "tirar uma representação da [...] comunidade externa" em benefício dos estudantes e técnicos não seria um prejuízo, mas um ganho para a universidade, tornando-a "mais plural, mais participativa". A conselheira Elis Regina Ribas manifestou sua tristeza com a baixa representação técnica (apenas 3,6% no CEPE). Solicitou que constasse em ata que a representação técnica pede à gestão esforços para mudar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade para uma composição mais democrática. Reconheceu que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) não permite mudar os 70% de

representação docente, mas manifestou a esperança de que isso possa ser trabalhado em nível federal, citando os institutos federais como exemplo de maior paridade. O conselheiro Mario de Paula Soares Filho sugeriu que a composição da terceira câmara do COPLAD não especificasse "EBTT" (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), mas sim "representação docente" de forma geral. Argumentou que isso evitaria sobreposição (já que há profissionais EBTT em outras unidades como Agrárias) e permitiria que a SOC alocasse os eleitos conforme a distribuição das câmaras. A conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares destacou a ausência de representantes discentes do curso técnico integrado ao ensino médio e sugeriu que essa representatividade fosse considerada, talvez na vaga adicional buscada pelos estudantes, para enriquecer o conselho com as vozes desses estudantes que muitas vezes são prejudicados por resoluções que focam apenas na graduação e pós-graduação. Por fim, o presidente, Marcos Sfair Sunye, esclareceu que uma reforma mais ampla dos conselhos está no planejamento da gestão. Mencionou que as mudanças atuais são "meramente numéricas" para adequar a entrada de novos setores, mas que já iniciaram um estudo para uma reforma mais profunda, que incluirá a mudança da função das câmaras e do regimento. Confirmou que debates sobre o equilíbrio da representatividade e a participação de membros externos nas câmaras serão abordados nessa futura reforma.

3) Alteração dos artigos 19 e 24 do Estatuto da UFPR. Relator: Dieval Guizelini. Processo: 056423/2024-91. Interessado: COUN. O relato foi redigido pelo conselheiro Dieval Guizelini, e lido pelo conselheiro Luiz Carlos dos Santos. O relator explicou que o processo foi encaminhado com documentos que já haviam sido apreciados anteriormente, referentes à redução de 12 para 10 docentes na representação, e que a pendência era a revisão dos artigos 19 e 24 para complementar essas decisões e integrar os *campi*. A deliberação estava prevista no estatuto e a competência para decisão era do COUN. As novas redações propostas incidiam na alínea "c" do art. 19 e no inciso I do art. 24. O parecer do relator foi favorável às modificações propostas, por considerá-las complementares às decisões anteriores e importantes para a integração dos *campi*. Após o relato, o presidente abriu a palavra para discussão e, em seguida, colocou em votação o relato, que foi aprovada sem manifestação contrária.

4) Criação do Curso de Matemática e Tecnologias Digitais (Licenciatura). Relatora: Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia. Processo: 023105/2024-44. Interessado: *Campus* de Jandaia do Sul. A relatora, conselheira Beatriz Helena Lameiro de Noronha Salles Maia, justificou a sua ausência e seu parecer foi lido pela conselheira Caroline da Ros Montes D'Oca. A análise da relatora destacou que o curso de licenciatura em Matemática e Tecnologias Digitais será implementado no Campus Avançado de Jandaia do Sul. A justificativa para o curso baseia-se em dois eixos principais: a necessidade de refletir sobre o uso e desuso das tecnologias digitais na educação e a urgente demanda por formação de docentes especializados em matemática. O parecer da relatora foi favorável à criação do curso, considerando os pareceres positivos das instâncias pelas quais passou e o atendimento às resoluções vigentes, incluindo o programa de orientação acadêmica, atividades de extensão universitária, atividades formativas de estágio e a carga horária na modalidade EAD. Após a apresentação do relatório, o conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk, ressaltou a importância da criação do curso para a política do campus de Jandaia do Sul de atrair novos cursos que sejam regionalmente relevantes e atraiam novos alunos; para atender à demanda crescente por novas tecnologias no mundo e, consequentemente, modernizar os currículos e a forma de pensar na formação de professores para a educação básica; e, finalmente, para formar professores que possam atuar com disciplinas como física e, principalmente, computação, devido à carência de licenciados nesta área no estado. Não havendo mais nenhum inscrito para a discussão, o parecer foi submetido à votação e aprovado. Encerrada a ordem do dia, o presidente passou aos informes da plenário, iniciando pela resposta ao questionamento levantado pelo conselheiro Vinicius Miranda de Moraes sobre a segurança contra incêndio dos prédios da Universidade. O presidente informou que a direção do SACOD já havia colocado a situação em pauta no conselho setorial, que a questão será apresentada de forma mais estruturada na próxima reunião do Fórum de Diretores com a Reitoria e que a vice-reitora, Camila Fachin, se reuniu com os pró-reitores da PROPLAD e PROAD para buscar soluções. Segundo o presidente, o problema

divide-se em duas partes: primeiro, as responsabilidades internas e de baixo custo, que incluem o resgate das brigadas de incêndio, o treinamento contra incêndio e o estabelecimento de rotas de evacuação, e, segundo, a adequação dos imóveis para obtenção do alvará dos bombeiros, o que implica disponibilidade de recursos, algo que envolve o MEC. O conselheiro Simão relatou que o campus de Jandaia do Sul vem trabalhando desde 2019 com uma denúncia do Ministério Público para adequar os prédios. Ele ressaltou a sensibilidade do Corpo de Bombeiros local quanto à impossibilidade de grandes modificações em prédios antigos, focando em adequações possíveis. A conselheira Elis sugeriu a criação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) a mais, como já ocorre em outras universidades federais, para auxiliar na prevenção. Ela também mencionou a importância de mapas de riscos em laboratórios, que não existem em todos os setores, como o de Biológicas. A conselheira Maria Candida reforçou a gravidade do problema no Setor de Ciências Jurídicas, localizado no prédio histórico da universidade. Ela destacou as dificuldades de evacuação, o histórico de incêndios e a complexidade adicional de o prédio ser tombado pelo IPHAN, exigindo aprovação prévia para qualquer intervenção. Ela pediu um "olhar carinhoso" para o setor e a priorização de ações que não dependam de grandes recursos, como criação de rotas de fuga e treinamento de usuários. O presidente observou que os prédios mais vulneráveis são o prédio do Setor de Ciências Jurídicas (prédio histórico), o do Setor de Ciências Humanas (Dom Pedro I) e o do Departamento de Artes (Batel). A conselheira Regiane Regina Ribeiro informou que o Fórum de Diretores, em parceria com a reitoria, definiu a criação de comissões específicas por edificação/setor para discutir as melhores estratégias, considerando as características únicas de cada prédio para abordar problemas como brigadas de incêndio e acessibilidade. Esgotada essa discussão, o conselheiro Luiz Santos fez um registro, lembrando que o dia 29 de abril marcava 10 anos do "massacre no Centro Cívico", quando os professores da rede pública estadual sofreram ataques. Ele informou sobre um grande ato realizado naquele dia em memória do evento e em reivindicação de pautas como a defasagem salarial. O presidente Marcos Sfair Sunye registrou o último dia de trabalho da servidora Silmara Lucia Bindo Groshupf na SOC, após quase 17 anos, agradecendo seu trabalho e solicitando uma salva de palmas em sua homenagem. O conselheiro Mario de Paula registrou insatisfação com o edital para a eleição dos representantes docentes no COPLAD; relatou ter entrado em contato com a comissão eleitoral solicitando correção do edital. A conselheira Eva Dalmolin também expressou preocupação com o edital, pois a representação dos docentes aposentados estava "esquecida". A SOC esclareceu que a comissão eleitoral estava ciente de ambas as reclamações e que uma retificação do edital seria feita, inclusive para contemplar os aposentados separadamente e corrigir as informações sobre a norma do COPLAD que ainda não havia sido publicada. Por fim, a conselheira Elis Regina Ribas fez sua despedida do Conselho Universitário, pois era sua última presença no plenário. Ela refletiu sobre a resiliência exigida na representação técnica-administrativa e a importância da nova política contra a violência. Ela reiterou a necessidade fundamental de mudar o estatuto e o regimento geral da UFPR para torná-lo mais democrático, criticando a baixa representação técnica (apenas 3,6% no CEPE) e a proibição de servidores técnicos serem representantes setoriais no CEPE. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão, Marcos Sfair Sunye, agradeceu a presença de todos e todas, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 17/06/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 17/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 17/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MEUCCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferlete Bonfim, CONSELHEIRO (A)**, em 17/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 17/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 17/06/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 17/06/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 17/06/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 17/06/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 17/06/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 17/06/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEIVID VALLE, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 17/06/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 17/06/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ARDJOMAND WIMMER, PROGRAMADOR VISUAL**, em 17/06/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 18/06/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 18/06/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/06/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Nunes Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 23/06/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 23/06/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 24/06/2025, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 26/06/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERRARI FABRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 03/07/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 04/07/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JULIAO EVANGELISTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/07/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 10/07/2025, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7867989** e o código CRC **AFC14BAB**.
